



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO QUALITATIVO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

**2º TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO
CONTRATO Nº 147/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E A
EMPRESA FORT PRINT EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, QUE
TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO
QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

CONTRATO Nº 147/2024

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FELIPE TEODORO SANCHES**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.579.314/0001-23 com sede no endereço **RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS, 109**, bairro **VILA FLORESTA**, cidade **VARGINHA - MG**, CEP **37002-050**, neste ato representado por: **OLIVIO AFONSO DIAS FRANCO**, portadora do CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo ao Contrato nº 147/2024 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 32/2025, Pregão Presencial nº 11/2024, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do(a) Contrato nº 147/2024, com o acréscimo relativo ao item da planilha abaixo, com legalidade no Art. 124 e Art. 125, da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT. A ADITIVAR	VALOR A UNT.	VALOR TOTAL
13	12811	LOCAÇÃO MENSAL DE IMPRESSORA DO TIPO MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA A3 , COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, PARA A CRECHE MUNICIPAL	MÊS	12	450,00	5.400,00
						VALOR TOTAL 5.400,00

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O acréscimo do item relacionado na cláusula anterior acarretará um acréscimo no valor contratual de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), **equivalente a 11,79% do valor contratado.**

2.2. Face ao acréscimo contratual, o valor do contrato fica alterado para R\$ 51.192,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais).

CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES

- 3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Processo Licitatório nº 32/2024.
- 3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. O termo aditivo ocorra dentro do período de vigência do contrato administrativo nº 147/2024, que o termo **vigore a partir de 02/07/2025 até 01/07/2026.**

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 94, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
CNPJ nº 18.028.829/0001-68
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA - CNPJ: 22.579.314/0001-23

TESTEMUNHAS:

Regiane Mianti de Lima
CPF nº: [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos
CPF nº: [REDACTED]